



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Afuá – a Veneza Marajoara”

DECRETO nº246/2017-GAB/PMA, de 13 de novembro de 2017

Decreta Luto Oficial por 3 (três) dias, por motivo de falecimento do Servidor Municipal LUCIVALDO BARBOSA DOS SANTOS.

O **Prefeito Municipal de Afuá, no Estado do Pará**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o falecimento do Servidor Municipal LUCIVALDO BARBOSA DOS SANTOS, ocorrido em 12 de novembro de 2017, e

Considerando seus relevantes serviços prestados a comunidade Afuaense, enquanto servidor da Prefeitura Municipal de Afuá-PA,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias, a partir desta data, nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Afuá, por motivo de falecimento do Servidor Municipal **LUCIVALDO BARBOSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Coveiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 13 de novembro de 2017.

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE AFUÁ
EM 13/11/2017


CRISLENE DE SOUZA MELO
Agente Administrativo - DRH
Decreto nº243/2017-GAB/PMA
CPF 985.055.052-04


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal